

EM nº 00259/2025 MCOM

Brasília, 9 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.001680/2024-33, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4.607/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.324, de 25 de abril de 2025, publicada em 7 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de maio de 2024, a permissão outorgada à RÁDIO MENINA DE OLÍMPIA FM LTDA. (CNPJ nº 04.880.287/0001-42), nos termos da Portaria nº 111, datada em 24 de maio de 1984, publicada em 25 de maio de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e9a271aa-9b67-4ed2-8dab-0a63b10be411>

e9a271aa-9b67-4ed2-8dab-0a63b10be411